



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**ATA DE REUNIÃO**

<p><b>CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRT DA 11ª REGIÃO</b> Resolução Administrativa TRT11 nº 95/2021 (com redação dada pela RA TRT11 234/2022 e pela RA TRT11 112/2023) Portaria nº 526/2023/SGP</p>	
<p>Dia: 20 de setembro de 2023</p>	
<p>Local: Reunião telepresencial pela plataforma <i>Zoom</i></p>	
<p><b>MEMBROS DO GRUPO DECISÓRIO PRESENTES</b></p>	<p><b>DESEMBARGADOR AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA</b> Presidente do TRT da 11ª Região</p> <p><b>DESEMBARGADOR LAIRTO JOSÉ VELOSO</b> Vice-Presidente do TRT da 11ª Região</p> <p><b>DESEMBARGADORA JOICILENE JERÔNIMO PORTELA</b> Desembargadora Corregedora do TRT da 11ª Região</p> <p><b>DESEMBARGADOR ALBERTO BEZERRA DE MELO</b> Membro da 1ª Turma na Comissão de Uniformização de Jurisprudência</p>
<p><b>MEMBROS DO GRUPO OPERACIONAL PRESENTES</b></p>	<p><b>DEVANE BATISTA COSTA</b> Diretora da Secretaria-Geral Judiciária</p> <p><b>SIMONE OHANA CASTRO</b> Diretora do Centro de Inteligência - Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas</p>
<p><b>EQUIPE DE APOIO</b></p>	<p><b>NOÊMI TEIXEIRA DE FREITAS</b> Assistente da Assessoria da Vice-Presidência</p>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO TRT DA 11ª REGIÃO**

Resolução Administrativa TRT11 nº 95/2021

(com redação dada pela RA TRT11 234/2022 e pela RA TRT11 112/2023)

Portaria nº 526/2023/SGP

<b>AUSENTES COM JUSTIFICATIVA</b>	<b>DESEMBARGADOR DAVID ALVES DE MELLO JUNIOR</b> Membro da Seção Especializada II na Comissão de Uniformização de Jurisprudência
	<b>DESEMBARGADORA ELEONORA DE SOUZA SAUNIER</b> Membro da 2ª Turma na Comissão de Uniformização de Jurisprudência
	<b>DESEMBARGADORA MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES</b> Membro da 3ª Turma na Comissão de Uniformização de Jurisprudência

**TEMAS DA PAUTA**

- 1. MINUTA DE NOTA TÉCNICA SOBRE O TEMA: "Momento adequado para determinar o sobrestamento de processos, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, decorrente de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas (IRDR) do próprio Regional. Orientações quanto ao conteúdo do despacho que determina a suspensão processual e quanto ao movimento de sobrestamento e complementos a serem utilizados no PJE";**

**Deliberação.** A Diretora do Centro de Inteligência/Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas, Simone Ohana Castro, iniciou a explanação da nota técnica ressaltando a importância da padronização do procedimento de sobrestamento de processos em virtude de IRDR, no âmbito do Regional, notadamente porque alguns órgãos judiciários têm encontrado dificuldades quanto ao momento adequado para realizar a suspensão, bem como quanto ao correto movimento a ser utilizado no PJe. Destacou a necessidade de aguardar a divulgação do NUT (Número único do Tema) pelo CNJ para efetivação do sobrestamento, para que sejam evitados erros no Datajud e no Egestão. Por fim, mencionou a necessidade de inclusão no despacho de sobrestamento do número do IRDR e dos fundamentos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

que levaram à decisão do magistrado para fins de correto cadastramento no sistema de precedentes do Tribunal e de possibilidade de alegação de *distinguishing* ou *overruling* pelos advogados.

Após ouvirem as explicações, os Desembargadores presentes à reunião aprovaram, por unanimidade, a nota técnica.

**2. MINUTA DE NOTA TÉCNICA SOBRE O TEMA: "Marco temporal para o dessobrestamento de processos suspensos por temas de repercussão geral, controle concentrado de constitucionalidade, demandas repetitivas e incidentes de assunção de competência";**

**Deliberação.** Em razão do pedido de vista formulado pelas Desembargadoras Eleonora de Souza Saunier e Maria de Fátima Neves Lopes com relação à presente nota técnica e considerando suas ausências justificadas à presente reunião, os membros do Grupo Decisório presentes à reunião decidiram, por unanimidade, adiar a deliberação deste item para a próxima reunião.

**3. MINUTA DE NOTA TÉCNICA SOBRE O TEMA: "Padronização da contagem dos prazos administrativos e correicionais no âmbito do TRT 11".**

**Deliberação.** A Diretora da Secretaria-Judiciária, Devane Batista Costa, realizou a apresentação da Nota Técnica que trata sobre a padronização da contagem dos prazos administrativos e correicionais no âmbito do TRT11. Ressaltou a importância da contagem dos referidos prazos de modo contínuo e não em dias úteis, com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, com prorrogação para o primeiro dia útil seguinte do prazo vencido em dia no qual não haja expediente, ou de que o expediente tenha encerrado antes do horário normal, em cumprimento o disposto aos art. 66 da Lei n. 9784/1999 e art. 238 da Lei n. 8112/90.

Instada a se manifestar, a Desembargadora Joicilene Jerônimo Portela assentiu inteiramente com o teor da presente nota técnica, destacando que nada tinha a acrescentar.

O Desembargador Lairto José Veloso pediu a palavra e acrescentou que, quando foi conselheiro do CSJT, a referida matéria foi abordada no Conselho, destacando que havia



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

Tribunais Regionais do Trabalho que contavam prazos administrativos em dias úteis, tendo o Conselho decidido que os prazos processuais administrativos são contados de forma contínua, e não em dias úteis.

A Diretora Devane Costa solicitou, então, ao Presidente que submetesse aos demais membros do Grupo Decisório sobre a inclusão, na nota técnica, da contagem contínua, e na forma da Lei nº 9784/99, dos prazos administrativos previstos no Regimento Interno do Tribunal, uma vez que o documento não continha especificamente tal abordagem.

Os Desembargadores aprovaram, por unanimidade, a nota técnica apresentada, com a inclusão da sugestão da Diretora.

#### **4. DESIGNAÇÃO DA DATA DA QUARTA REUNIÃO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA**

Os membros do Grupo Decisório decidiram, por unanimidade, designar a **quarta reunião** do Centro de Inteligência para o dia **23.10.2023, às 12 horas**, para apreciação e deliberação das notas técnicas e de outras matérias a serem oportunamente incluídas em pauta.

*Assinado eletronicamente*  
**AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA**  
Presidente do TRT da 11ª Região

*Assinado eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região

*Assinado eletronicamente*  
**JOICILENE JERÔNIMO PORTELA**  
Corregedora do TRT da 11ª Região

*Assinado eletronicamente*  
**ALBERTO BEZERRA DE MELO**  
Desembargador do TRT da 11ª Região

*Assinado eletronicamente*  
**DEVANE BATISTA COSTA**  
Diretora da Secretaria-Geral Judiciária

*Assinado eletronicamente*  
**SIMONE OHANA CASTRO**  
Diretora do CIPAC